

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/DETRAN/MG

Portaria Nº. 323, de 8 de março de 2016

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/DETRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da Estrutura Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do C.T.B. e o ART. 2º do Decreto nº 44.917/2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências inseridas no Decreto nº 44.917/2008, devidamente atestado pela assinatura no Termo de Aprovação pelo Delegado Regional de Policial Civil de Belo Horizonte / MG.

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Empresa: Alfac Placas E Brindes Ltda-ME-Filial, inscrita no CNPJ, sob o nº. 20.889.383.0002-99, com sede na Rua Doutor Athos De Alkimim, nº 59, Bairro: Nova Gameleira, CEP: 30.510-290, Município de Belo Horizonte/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da Delegacia Regional de Polícia Civil de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto Nº. 44.917/2008 e Legislação de Trânsito pertinente.

Art.4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafaela Gigliotti

Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 324, de 8 de março de 2016

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/DETRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da Estrutura Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 do C.T.B. e o ART. 2º do Decreto nº 44.917/2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências inseridas no Decreto nº 44.917/2008, devidamente atestado pela assinatura no Termo de Aprovação pelo Delegado Regional de Policial Civil de Belo Horizonte / MG.

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Empresa: Dinamica Placas Ltda, inscrita no CNPJ, sob o nº. 23.613.454.0001-33, com sede na Rua Lagoa Da Prata, nº 262 A, Bairro: Salgado Filho, na cidade de Belo Horizonte, CEP. 30.550-000, Município de Belo Horizonte/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da Delegacia Regional de Polícia Civil de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências do Decreto Nº. 44.917/2008 e Legislação de Trânsito pertinente.

Art.4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafaela Gigliotti

Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 325, de 8 de março de 2016

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Almenara/MG, contida no ofício nº. 001/44°CIRETRAN/SH 29.01.2016.

Resolve:

Art. 1º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Almenara/MG, o servidor Wender Antonio Oliveira Silva, MASP 1.189.226-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rafaela Gigliotti

Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 326, de 8 de março de 2016

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Uberlândia/MG, contida no ofício nº.085/9DPEPC de 15.02.2016.

Resolve:

Art. 1º. Designar para a função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Araguari/MG, o servidor Dorival Martins de Oliveira Junior, MASP 341.040-4.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rafaela Gigliotti

Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 327, de 8 de março de 2016

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Belo Horizonte/MG, contida no ofício s/n de 24.02.2016.

Resolve:

Art. 1º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Carlos Renato Gomes Campos, MASP 343.963-5.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19.02.2016.

Rafaela Gigliotti

Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 328, de 8 de março de 2016

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Belo Horizonte/MG, contida no ofício s/n de 24.02.2016.

Resolve:

Art. 1º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Carlos Renato Gomes Campos, MASP 343.963-5.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19.02.2016.

Rafaela Gigliotti

Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 329, de 8 de março de 2016

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:

Art. 1º. Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Bom Despacho/MG, o servidor Mario Lucio Xavier, MASP 458.167-4.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rafaela Gigliotti

Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 329, de 8 de março de 2016

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Divinópolis/MG, contida no ofício nº853/GAB/7DPEPC de 24.11.2015.

Resolve:

Art. 1º. Designar para a função de Examinador de Trânsito dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Bom Despacho/MG, o servidor Mario Lucio Xavier, MASP 458.167-4.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rafaela Gigliotti

Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 330, de 8 de março de 2016

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Coronel Fabriciano/MG, contida no ofício nº. 004/DAT/223°CIRETRAN de 26.01.2016.

Art. 1º. Designar para função de Examinador de Trânsito dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, o servidor Josafá de Carvalho Silva, MASP 1.060.923-8.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rafaela Gigliotti

Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 331, de 8 de março de 2016

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de João Monlevade/MG, contida no ofício nº. 014/GAB/4DRPC/JM de 12.01.2016.

Resolve:

Art. 1º. Designar para a função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de João Monlevade/MG, o servidor Adailton José de Souza, MASP 341.329-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rafaela Gigliotti

Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 332, de 8 de março de 2016

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Ponte Nova/MG, contida no ofício s/n.12°Ciretran/5DRPC de 19.02.2016.

Resolve:

Art. 1º. Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ponte Nova/MG, o servidor Thiago Moreira de Araujo, MASP 1.255.920-9.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rafaela Gigliotti

Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 333, de 8 de março de 2016

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Pouso Alegre/MG, contida no ofício nº. 14/CRT de 11.01.2016.

Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Pouso Alegre/MG, o servidor Ronaldo Aparecido Correa, MASP 341.413-3.

Art. 2º. Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade Pouso Alegre/MG, o servidor Almir de Souza, MASP 298.27-0

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rafaela Gigliotti

Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 334, de 8 de março de 2016

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de São Sebastião do Paraíso/MG, contida no ofício nº. 066/4DRPC/CC de 12.02.2016.

Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de São Sebastião do Paraíso/MG, o servidor Jornei Vilela de Andrade, MASP 668.129-0.

Art. 2º. Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade São Sebastião do Paraíso/MG, a servidora Maria Cecília Pádua Guarato, MASP 1.340.642-6.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rafaela Gigliotti

Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº. 335, de 8 de março de 2016

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Comissão Examinadora da Delegacia Regional de Polícia Civil da cidade de Teófilo Otoni/MG, contida no ofício nº. 017/1°CIRETRAN/SH 05.02.2016.

Resolve:

Art. 1º. Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Teófilo Otoni/MG, os servidores Fernando Lopes Vieira, MASP 1.351.882-4 e Diany Julimara Dantas Rodrigues, MASP 1.356.762-3.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rafaela Gigliotti

Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº 01/2016.

Designa membros para atuar em Comissão Processante.

O Titular Da 2ª Delegacia Regional Do 5º Departamento De Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Complementar Estadual nº 129, de 08 de novembro de 2013 (Lei Orgânica da Polícia Civil), e o disposto no Decreto nº 44.885, de 01 de setembro de 2008, e no inciso VI, do art. 6º, da Portaria DETRAN-MG nº 2.216, de 29 de maio de 2009,

Considerando o contido no Ofício n. 02/DNP/2016, do Titular da Delegacia de Polícia Civil em Nova Ponte, que narra diversas transgressões praticadas pelo proprietário do Pátio Auto Socorro Fortunato Ltda, credenciado junto ao DETRAN/MG para explorar os serviços de remoção e guarda de veículos automotores;

Considerando que além de transgressões administrativas, os fatos caracterizaram infração penal, consistente em adulteração de sinal identificador de veículo automotor (troca de placas do veículo DYM-7384 e adulteração do chassi e do motor do veículo);

Considerando que o referido Pátio encontra-se com o credenciamento expirado, estando com o Sistema SIAL inoperante;

Considerando que o material probatório contido no procedimento policial demonstra a ocorrência de infrações penais, administrativas e civis, revelando fortes indícios de violação da Cláusula Quarta, item 4.3, subitens "e" e "f" e item 4.2, subitem "p", do Termo de Compromisso e de Credenciamento assinado pelos representantes legais da empresa credenciada (Anexo IV da Portaria DETRAN-MG nº 2.216, de 2009), que enseja o cancelamento do credenciamento,

Resolve:

Art. 1º Designar comissão processante para instaurar e instruir processo administrativo, nos termos do art. 36, do Decreto nº 44.885, de 2008, constituída pelos seguintes servidores:

I – Eduardo Alves Garcia, Delegado de Polícia, Nível Substituto, MASP 1.332.709-3, responsável pelo Setor de Registro de Veículos da CIRETRAN de Nova Ponte-MG, como Presidente; II – Luiz Fernando da Silva, Investigador de Polícia, Nível I, MASP 1.256.737-6, lotado na Delegacia de Polícia de Nova Ponte, como Membro; III – Nathalia Alves Torres, Escrivã de Polícia Civil, Nível I, MASP 1.234.155-8, como Secretária.

Parágrafo único. Encerrada a instrução, a comissão processante deverá elaborar relatório circunstanciado e conclusivo, sugerindo a medida cabível a ser aplicada pelo Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araçá, aos 8 de março de 2016.

Cezar Felipe Colombari Da Silva

Delegado Regional de Polícia Civil

MASP 1.145.134-1

Edital de Notificação

O Delegado Regional de Polícia Civil da 2ª DRPC de Itajubá/17ª DPC, Órgão Executivo e Integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica por edital os condutores abaixo relacionados, sobre a instauração de Processo Administrativo de Trânsito por Infração, em trâmite na 2ª DRPC Itajubá/17ª DPC, podendo pessoalmente ou através de seu procurador comparecer na 2ª Delegacia Regional de Itajubá, situada na Rua Antonio Correa Cardoso, nº 40, B. Varginha, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 17h, onde poderá ter vistas em cartório do processo administrativo, apresentação de defesa e acompanhamento de todos os atos do processo, indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento do feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/05/CONTRAN, pois incorreram na infração ao artigo 165 do CTB, cujo ato de infração de trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268, inc II do CTB, Resolução 168/04 e 182/05 do CONTRAN. Itajubá 07 de março de 2016. Eu, MCM, Escrivã de Polícia que o digitei. Pedro Henrique Rabelo, MASP. 948.085-6-Autoridade Policial.

1) Nome do Condutor Renach Processo

Reinaldo de Alencar Domingues05155764802PCNet 4336562